SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 15 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3011

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a inexigibilidade de licitação com base no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 para contratação de rádios e portais de internet, e dá outras providências."

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Senhora Divina Avelar, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder com a divulgação e a publicidade de atos institucionais;
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover o acesso universal e seus atos;
CONSIDERANDO as Resoluções exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;
CONSIDERANDO o exposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93; e
CONSIDERANDO que as rádios e portais de internet foram credenciadas através de Chamamento Público, com ampla e irrestrita divulgação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarada inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de rádios e portais de internet para veiculação das sessões do Poder Legislativo, numa clara alusão ao que estabelece o § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Em razão do objeto do Edital de Chamamento nº 001/2023, e da faculdade de ser aplicada a inexigibilidade de licitação, fica autorizada a contratação de todas as rádios que se apresentaram ao referido instrumento convocatório, e que estão abaixo:

Nome	CNPJ	Frequência e Amplitude
RÁDIO SUCESSO FM DO VALE LTDA	20.083.401/0001-60	101,5 / FM
RARILTON DAMASCENO ROSA - ME	14.696.657/0001-40	Portal de Internet
WELLINGTON MARQUES DE BRITO - ME	26.830.630/0001-87	Portal de Internet
RA SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA	49.274.157/0001-02	910 / AM
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO LÍDER FM JARAGUÁ (Rádio Líder FM 87,9)	03.344.420/0001-83	87,9 FM

Parágrafo único. Sem prejuízo ao presente ato, por não ser este limitado as rádios e portais de internet acima elencadas, em razão da natureza do credenciamento, poderá no curso deste, serem inseridos novas rádios e portais de internet que atenderem aos comandos do Edital, cuja inexigibilidade será declarada em ato próprio.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2023.

VER. DIVINA AVELAR
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:DF991CF7

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2023.
Objeto: Contratação de empresas de radiodifusão, visando à veiculação e transmissão das sessões do Poder Legislativo (§ 1º do art. 37, da Constituição Federal).
Processo nº 013/2023.
Forma de Contratação: Credenciamento nº 001/2023.
Ato de Inexigibilidade nº 001/2023
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93; Resoluções TCMGO RC nº 00011/09 e 00037/09; e Acórdão – AC Nº 011/2022 – TCMGO.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Contratante/Credenciante: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Contratado/Credenciada: Radio Sucesso FM do Vale LTDA.
CNPJ/MF nº 20.083.401/0001-60.
Valor: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2023.
Vigência: 02/02/2023 a 31/12/2023.
Dotação: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO, 02 de fevereiro de 2023

JOSÉ ALVES DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:E5C72CB1

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2023.

Objeto: Contratação de empresas detentora de portal de internet, visando à veiculação e transmissão das sessões do Poder Legislativo (§ 1º do art. 37, da Constituição Federal).
Processo nº 013/2023.
Forma de Contratação: Credenciamento nº 001/2023.
Ato de Inexigibilidade nº 001/2023
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93; Resoluções TCMGO RC nº 00011/09 e 00037/09; e Acórdão – AC Nº 011/2022 – TCMGO.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Contratante/Credenciante: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Contratado/Credenciada: Rarilton Damasceno Rosa - ME.
CNPJ/MF nº 14.696.657/0001-40.
Valor: R$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2023.
Vigência: 02/02/2023 a 31/12/2023.
Dotação: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO, 02 de fevereiro de 2023

JOSÉ ALVES DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:B16D583A

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2023.
Objeto: Contratação de empresas detentora de portal de internet, visando à veiculação e transmissão das sessões do Poder Legislativo (§ 1º do art. 37, da Constituição Federal).
Processo nº 013/2023.
Forma de Contratação: Credenciamento nº 001/2023.
Ato de Inexigibilidade nº 001/2023.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93; Resoluções TCMGO RC nº 00011/09 e 00037/09; e Acórdão – AC Nº 011/2022 – TCMGO.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Contratante/Credenciante: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Contratado/Credenciada: Wellington Marques de Brito - ME.
CNPJ/MF nº 26.830.630/0001-87.
Valor: R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2023.
Vigência: 02/02/2023 a 31/12/2023.
Dotação: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO, 02 de fevereiro de 2023

JOSÉ ALVES DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:FF9F5356

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2023.
Objeto: Contratação de empresas de radiodifusão, visando à veiculação e transmissão das sessões do Poder Legislativo (§ 1º do art. 37, da Constituição Federal).
Processo nº 013/2023.
Forma de Contratação: Credenciamento nº 001/2023.
Ato de Inexigibilidade nº 001/2023
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93; Resoluções TCMGO RC nº 00011/09 e 00037/09; e Acórdão – AC Nº 011/2022 – TCMGO.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Contratante/Credenciante: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Contratado/Credenciada: RA Serviços e Comunicação LTDA.
CNPJ/MF nº 49.274.157/0001-02.
Valor: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2023.
Vigência: 02/02/2023 a 31/12/2023.
Dotação: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO, 02 de fevereiro de 2023

JOSÉ ALVES DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:BFE3EB2B

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2023.
Objeto: Contratação de empresas de radiodifusão, visando à veiculação e transmissão das sessões do Poder Legislativo (§ 1º do art. 37, da Constituição Federal).
Processo nº 013/2023.
Forma de Contratação: Credenciamento nº 001/2023.
Ato de Inexigibilidade nº 001/2023
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93; Resoluções TCMGO RC nº 00011/09 e 00037/09; e Acórdão – AC Nº 011/2022 – TCMGO.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Contratante/Credenciante: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Contratado/Credenciada: Associação Comunitária Rádio Líder FM Jaraguá.
CNPJ/MF nº 03.344.420/0001-83.
Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2023.
Vigência: 02/02/2023 a 31/12/2023.
Dotação: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO, 02 de fevereiro de 2023

JOSÉ ALVES DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:15A785AF

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Software de Gestão Pública nº 01/2023.
Processo nº 016/2023.
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação Ato nº 01/2023.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem do Recurso: Duodécimo.
LOCATÁRIA: Câmara Municipal de Jaraguá.
LOCADOR: Megasoft Informática Ltda.
CNPJ/MF nº 37.615.788/0001-50.
Valor Mensal: R$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais).
Valor Global: R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 17/01/2023.
Vigência: 17/01/2023 a 31/12/2023.
Dotação: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.35.

Jaraguá/GO, 17 de janeiro de 2023

ALINE SILVA DO PRADO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:7AE2D75C

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Prestação de Serviços nº 002/2023.
Objeto: Prestação de serviços de sonoplasta nas sessões realizadas no Plenário Mauro José da Mata.
Processo nº 0031/2023.
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação Ato nº 02/2023.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Contratante: Câmara Municipal de Jaraguá.
Contratado: C.M. RODRIGUES.
CNPJ/MF nº 11.676.859/0001-31.
Valor Mensal: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Valor Global: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2023.
Vigência: 02/02/2023 a 31/12/2023.
Dotação: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO, 02 de fevereiro de 2023.

FREDERICO ARAÚJO PINTO
Diretor da Secretaria Geral da Câmara

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:51523E70

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

"DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, SRA. DIVINA AVELAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando, a solicitação da Chefia de Gabinete da Câmara;
Considerando, que essa administração tem como foco a melhoria e modernização de divulgação de seus atos;
Considerando, a manifestação da Assessoria Jurídica que opina pela possibilidade jurídica; e
Considerando, o dispositivo contido no art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, que possibilita a contratação direta por dispensa de licitação para execução de serviços ou locação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa para prestação de serviços de sonoplastia em benefício da Câmara Municipal de Jaraguá.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor do valor do ajuste, a contratação da empresa GERASOM.COM, pelo valor mensal de até R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a confecção do contrato e a convocação.

Art. 4º - Caberá a Chefia de Gabinete a fiscalização quanto à correta prestação do serviço a ser contratado.
Art. 5º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 02 dias no mês de fevereiro de 2023.

DIVINA AVELAR
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:82C6DD83

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

"DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, SRA. DIVINA AVELAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando, a solicitação da Chefia de Gabinete da Câmara;
Considerando, que a atual gestão legislativa tem como foco a modernização dos serviços legislativos e na prestação de contas;
Considerando, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pelo Diretor Geral da Câmara, tendo em vista a imprescindibilidade dos softwares de gestão pública para atender os comandos legais;
Considerando, a manifestação da Assessoria Jurídica que opina pela possibilidade jurídica; e
Considerando, o dispositivo contido no art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, que possibilita a contratação direta por dispensa de licitação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa para locação de software de gestão pública em benefício da Câmara Municipal de Jaraguá.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 37.615.788/0001-50, pelo valor mensal de até R$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais).

Art. 3º - A Comissão de Licitação para que providencie a confecção do contrato e a convocação da empresa informada no requerimento.

Art. 4º - Caberá a Chefia de Gabinete a fiscalização quanto à correta prestação execução do contrato.

Art. 5º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 16 dias no mês de janeiro de 2023.

DIVINA AVELAR
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:BCDA2F0C

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.342

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.342/23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"*Decreta Ponto Facultativo e contém outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM

CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores da Casa nos dias 20, 21 e 22 de Fevereiro de 2023, em virtude das comemorações do Carnaval, retornando as atividades no dia 23 de Fevereiro de 2023, quinta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:DA704900

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 93/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para serviço de propaganda volante E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com serviço de propaganda volante;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para serviço de propaganda volante para atender ao Município de Amaralina

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviço de propaganda volante para atender ao Município de Amaralina, por meio da MIKELLE KATRINE GONCALVES PIRES 02101550199 inscrita no CNPJ sob nº 45.022.688/0001-78,localizada na -AV AVENIDA ANTONIO ALIPIO DIAS N°817 A– CENTRO –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais)** em favor da empresa MIKELLE KATRINE GONCALVES PIRES 02101550199 inscrita no CNPJ sob nº 45.022.688/0001-78,localizada na -AV AVENIDA ANTONIO ALIPIO DIAS N°817 A– CENTRO –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO**,**para contratação de empresa para serviço de propaganda volante para atender ao Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se MIKELLE KATRINE GONCALVES PIRES 02101550199 inscrita no CNPJ sob nº 45.022.688/0001-78,localizada na -AV AVENIDA ANTONIO ALIPIO DIAS N°817 A– CENTRO –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 14 dias de fevereiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:45CF369F

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 94/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Serviço de publicação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo Serviço de publicação

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para atender ao Município de Amaralina

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de empresa para publicação do diário da manhã para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para publicação do diário da manhã para atender a este Município, por meio da empresa DIARIO IURY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.250.347/0001-04, localizado na R JOAQUIM PORTUGAL –QUADRA I; LOTE 25; CASA 03- SET MAYSA EXTENSAO – CEP 74.485-694 – GOIANIA-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 835,44 (oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos))** em favor da empresa DIARIO IURY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.250.347/0001-04, localizado na R JOAQUIM PORTUGAL – QUADRA I; LOTE 25; CASA 03- SET MAYSA EXTENSAO – CEP 74.485-694 – GOIANIA-GO**,** para a contratação de empresa para publicação do diário da manhã para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa AR SOARES PATRIOTA DIARIO IURY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.250.347/0001-04, localizado na R JOAQUIM PORTUGAL – QUADRA I; LOTE 25; CASA 03- SET MAYSA EXTENSAO – CEP 74.485-694 – GOIANIA-GO

Amaralina, aos 14 de fevereiro de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0D7CDC54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº147/2023

PORTARIA FMS Nº147/2023 14 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 14/02/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (14/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5467622B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº148/2023

PORTARIA FMS Nº148/2023 14 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI - PLACA: PQW6105 desta municipalidade com saída no dia: 14/02/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (14/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B41E5DFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº149/2023

PORTARIA FMS Nº149/2023 14 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 14/02/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (14/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9BC16DDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº150/2023

PORTARIA FMS Nº150/2023 14 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 14/02/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de 2023 (14/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EB3F2CC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº151/2023

PORTARIA FMS Nº151/2023 14 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, exames e retornos no HOSPITAL DO AMOR, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 14/02/2023, e retorno previsto para o dia 15/02/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$429,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00(Cento e vinte e nove reais), despesa com 01(um) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (14/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B6E8AF21

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 66/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**		
CONTRATADO:	***SIDNEY JOAO ALVES DE OLIVEIRA 06382865141***		
Nº CONTRATO:	66/2023		
CNPJ:	42.686.379/0001-85		
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE SONSULTORIA, DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO*		
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.		
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais), que serão pagos em 12 parcelas iguais de R$ 2.050,00 (Dois mil cinquenta reais).		
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**FONTE**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FICHA**
	100	02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39	69
SUPORTE LEGAL:	LEI 14.133 de 1º de abril de 2021		
DATA	27/01/2023		

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 27 de Janeiro de 2023

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:B2F81E2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 02/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
FINALIDADE: *AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PARA ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA (USINA) A SER IMPLANTADAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO NOS AUTOS.*

O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06 de março de 2023, às 09h00min (nove horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico nº. 02/2023, pelo site https://www.diorama.go.gov.br/.

Diorama-GO, 14 de fevereiro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:94E33CE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 14/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***MARIA ROSANGELA GOMES VIANA 00421667133***
Nº CONTRATO:	14/2023
CNPJ:	46.677.611/0001-70
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS A SEREM EXECUTADAS NO SETOR MARADA MELHOR PARTE 2 MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, TAIS COMO:* *1. Serviço de varrição dos logradouros públicos;* *2. Serviço de coleta de lixo;* *3. Serviço de manutenção de limpeza pública;* *4. Serviço de pintura e conservação de meio-fio;*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 12 parcelas iguais e mensais de R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**FONTE** 100 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 02.08.15.122.805.2.042.3.3.90.39 **FICHA** 254
SUPORTE LEGAL:	LEI 14.133 de 1º de abril de 2021
DATA	16/01/2023

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 16 de janeiro de 2023

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:C8AE5EA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 12/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***SONIA MARIA DE PAULA 82904502149***
Nº CONTRATO:	12/2023
CNPJ:	42.068.813/0001-63
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS A SEREM EXECUTADAS NO SETOR CONJUNTO CÂNDIDO DE QUEIROZ MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, TAIS COMO:* *1. Serviço de varrição dos logradouros públicos;* *2. Serviço de coleta de lixo;* *3. Serviço de manutenção de limpeza pública;* *4. Serviço de pintura e conservação de meio-fio;*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 12 parcelas iguais e mensais de R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**FONTE** 100 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 02.08.15.122.805.2.042.3.3.90.39 **FICHA** 254
SUPORTE LEGAL:	LEI 14.133 de 1º de abril de 2021
DATA	16/01/2023

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 16 de janeiro de 2023

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:310ACE28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 13/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***VALDIVINA ALVES MATEUS 96123389149***
Nº CONTRATO:	13/2023
CNPJ:	45.820.070/0001-24
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS A SEREM EXECUTADAS NO SETOR VILA GERALDO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, TAIS COMO:* *1. Serviço de varrição dos logradouros públicos;* *2. Serviço de coleta de lixo;* *3. Serviço de manutenção de limpeza pública;* *4. Serviço de pintura e conservação de meio-fio;*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 12 parcelas iguais e mensais de R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**FONTE** 100 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 02.08.15.122.805.2.042.3.3.90.39 **FICHA** 254
SUPORTE LEGAL:	LEI 14.133 de 1º de abril de 2021
DATA	16/01/2023

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 16 de janeiro de 2023

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:671C3AF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 11/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***VANIA ROSA DA SILVA 97536571100***
Nº CONTRATO:	11/2023
CNPJ:	42.068.466/0001-79
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS A SEREM EXECUTADAS NO SETOR CENTRAL MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, TAIS COMO:* *1. Serviço de varrição dos logradouros públicos;* *2. Serviço de coleta de lixo;* *3. Serviço de manutenção de limpeza pública;* *4. Serviço de pintura e conservação de meio-fio;*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.

PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 12 parcelas iguais e mensais de R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).		
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**FONTE**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FICHA**
	100	02.08.15.122.805.2.042.3.3.90.39	254
SUPORTE LEGAL:	LEI 14.133 de 1º de abril de 2021		
DATA	16/01/2023		

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 16 de janeiro de 2023

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:565BF4AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1016/2023

PORTARIA Nº 1.016 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Readaptação do servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo administrativo nº 191/2023;
CONSIDERANDO o laudo médico apresentado pelo Servidor Divonir Rodrigues Pereira, portador do CPF nº 869.095.501-10 e RG nº 3924023;
CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica desta municipalidade, emitido em 24/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor público municipal Sr. **DIVONIR RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF nº 869.095.501-10 e RG nº 3924023, titular do cargo de **Professor**, para a função de **Professor de Apoio**, desempenhando atribuições compatíveis com suas restrições, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens do cargo de origem, ficando alocado na Escola Municipal Rosário de Sousa Ferreira, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Flores de Goiás/GO, 13 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:32DC6959

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1017/2023

PORTARIA Nº 1.017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Readaptação do servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo administrativo nº 342/2023;
CONSIDERANDO o laudo médico apresentado pela Servidora Delza Fonceca Barros Rodrigues, portadora do CPF nº 613.357.201-97 e RG nº 1617955 SSP/DF;
CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica desta municipalidade, emitido em 26/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora pública municipal Sra. **DELZA FONCECA BARROS RODRIGUES**, portadora do CPF nº 613.357.201-97 e RG nº 1617955 SSP/DF, titular do cargo de **Merendeira**, para a função de **Auxiliar de Merendeira**, desempenhando atribuições compatíveis com suas restrições, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens do cargo de origem, ficando alocada na Escola Municipal Brejinho, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Flores de Goiás/GO, 13 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:8A69EA30

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1020/2023

PORTARIA Nº 1.020 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 3(Três) diárias no valor de R$150,00 cada, ao servidor **ADÃO SOARES DE ARAÚJO,** inscrito no **CPF:013.753.718-63**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO TESOURO**, para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO** nos dias **14,15 e 16/02/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:BAE674FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.021/2023

PORTARIA Nº 1.021 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1(Uma) diária no valor de R$90,00 ao servidor **JOSÉ DE JESUS SOUSA,** inscrito no **CPF:878.000.471-72**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, para deslocamento a cidade de **ALVORADO DO NORTE/GO** no dia **10/02/2023,** tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:1A8F7060

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.022/2023

PORTARIA Nº 1.022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº **284/2021**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 90,00 ao servidor **ARENILTON PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no **CPF: 287.119.109-79**, ocupante do cargo **ASSESSOR DE SECRETARIA,** para viagem a cidade de **POSSE/GO** no dia **12/02/2023**, para conduzir atletas para participar da 5º rodada da 1º Copa Possense de Futebol Júnior.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:00864521

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1023/2023

PORTARIA Nº 1.023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1(Uma) diária no valor de R$90,00 ao servidor **JOSÉ DA CRUZ NETO,** inscrito no **CPF:989.673.981-15**, ocupante do cargo de **ASSESSOR GERAL**, para viagem a cidade de **POSSE/GO** no dia **12/02/2023**, para conduzir atletas para participar da 5º rodada da 1º Copa Possense de Futebol Júnior.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:8062C993

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1024/2023

PORTARIA Nº 1.024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1(Uma) diária no valor de R$150,00 à servidora **Fernanda Costa Spindola**, inscrita no CPF sob o nº **010.962.691-55**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** para viagem a cidade de **FORMOSA/GO,** no dia **09/02/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:75BD6C8A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1025/2023

PORTARIA Nº 1.025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder Três (três) diárias no valor de R$300,00 cada, à servidora Eliene de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 787.492.111-00, ocupante do cargo SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, para viagem a cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 14, 15 e 16/02/2023, para tratar de demandas da pasta junto a Assembleia legislativa do Estado e SINTEGO.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:17101000

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 136/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação da prestação de serviço na elaboração e aprovação de projeto Arquitetônico de uma UBS.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço na elaboração e aprovação de projeto Arquitetônico de uma UBS.
CONSIDERANDO a necessidade do presente objeto tem por finalidade a contratação de serviços profissionais de engenharia civil para elaboração e aprovação de projeto Arquitetônico. Para desenvolvimento e melhoria da UBS do Município que atende diária a população.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço na elaboração e aprovação de projeto Arquitetônico de uma UBS.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço na elaboração e aprovação de projeto Arquitetônico de uma UBS da **empresa ROCHA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES, neste ato representado por Antelino Francisco Rocha Junior, CPF n° 015.199.961-95.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS),** em favor da empresa **ROCHA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES,** para a contratação da prestação de serviços de serviço na elaboração e aprovação de projeto Arquitetônico de uma UBS, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ROCHA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 14 de fevereiro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B524B0A2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°130/2023,14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação para Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria de regularidade junto ao Fisco Federal: Procuradoria –Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Receita Federal e envio da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF.

.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria de regularidade junto ao Fisco Federal: Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Receita Federal e envio da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF.

CONSIDERANDO a necessidade para realizar envios mensais da DCTF e regularidades junto ao Fisco, para que não ocorra bloqueio de certidão e incidência de juros e multas causando dano ao erário.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria de regularidade junto ao Fisco Federal: Procuradoria –Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Receita Federal e envio da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF.
DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria de regularidade junto ao Fisco Federal: Procuradoria –Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Receita Federal e envio da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF da **empresa CLESIOMAR DOS REIS GARDINO-LIDDERA CONTABILIDADE E ASSESSORIA, inscrito(a) no CNPJ n°21.668.517/0001-23**, neste ato representado por **CLESIOMAR DOS REIS GARDINO, inscrito(a) no CPF n°036.869.051-24**.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 15.079,35 (Quinze mil e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)** em favor da empresa **CLESIOMAR DOS REIS GARDINO-LIDDERA CONTABILIDADE E ASSESSORIA,** para a contratação da Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria de regularidade junto ao Fisco Federal: Procuradoria –Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Receita Federal e envio da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **CLESIOMAR DOS REIS GARDINO-LIDDERA CONTABILIDADE E ASSESSORIA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa,14 de fevereiro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DB81278A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023

CONTRATO N° 39/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: **CLESIOMAR DOS REIS GARDINO-LIDDERA CONTABILIDADE E ASSESSORIA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE REGULARIDADE JUNTO AO FISCO FEDERAL: PROCURADORIA –GERAL DA FAZENDA NACIONAL – PGFN, RECEITA FEDERAL E ENVIO DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS – DCTF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.**
VALOR: R$ 15.079,35 (Quinze mil e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
DOTAÇÃO Dot. Orc 04.122.052.2006.339039 FICHA 070 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023
PROCESSO: 1402/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 073/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:92D1274C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 75, II da lei federal nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: CONCREPONTES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Contratação de empresas especializada em aquisição de vigas pré-moldadas e transporte de vigas, atendendo às demandas da Secretaria Municipal Transporte.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/02/2023 À 31/05/2023
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 49.910,00.
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
12.026.782.709.2.113.339030 FICHA: 320 FONTE: 100
DATA ASSINATURA: 13/02/2023
Dispensa:071/2023
PROCESSO 1210/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CE43D002

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 75, II da lei federal nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: POSTES KVA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Contratação de empresas especializada em aquisição de vigas pré-moldadas e transporte de vigas, atendendo às demandas da Secretaria Municipal Transporte.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/02/2023 À 31/05/2023
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ **4.800,00.**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
12.026.782.709.2.113.339039 FICHA: 322 FONTE: 100
DATA ASSINATURA: 13/02/2023
Dispensa:071/2023
PROCESSO 1210/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0571B3EB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 139/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação da prestação de serviço de reforma do edifício CEMEI Maria das Graças Sandes Silva.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de reforma do edifício CEMEI Maria das Graças Sandes Silva.
CONSIDERANDO a necessidade de contratação devido a necessidade do desenvolvimento e melhoria do espaço físico do Centro Municipal de Ensino Infantil, garantindo melhor qualidade e conforto aos profissionais e as crianças, haja vista que a instituição encontra-se danificada por fatores climáticos e pela utilização ao longo dos anos, comprometendo o bem estar dos usuários;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de reforma do edifício CEMEI Maria das Graças Sandes Silva.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de reforma do edifício CEMEI Maria das Graças Sandes Silva da **empresa NOVA CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI, neste ato representado por Robson Rumão da Silva, CPF nº 003.099.541-85**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 34.334,34(TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS),** em favor da empresa **NOVA CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI,** para a contratação da prestação de serviço de reforma do edifício CEMEI Maria das Graças Sandes Silva, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NOVA CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 14 de fevereiro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4E93FC7A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 140/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispensa Licitação para locação de imóvel que especifica e dá outras providências."

A GESTORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de locar um imóvel para o funcionamento do Centro de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, pois o município não dispõe de espaço adequado.

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, que autoriza a dispensa de licitação para locação de imóvel.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica dispensada a licitação para: Locação do Imóvel localizado na **Rua Bahia, n° 796, Quadra 36, Lote 07, Centro - Mara Rosa/GO**, na pessoa física de **FLÁVIA REJANY VIEIRA COSTA,** inscrito no CPF: 601.630.381-04, proprietária e administradora do Imóvel**.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mara Rosa, aos 14 de fevereiro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3FE8EC47

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N.º 141/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispensa Licitação para locação de imóvel que especifica e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de locar um imóvel para atender as demandas da Secretaria de Agricultura, pois o município não dispõe de espaço adequado.

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, que autoriza a dispensa de licitação para locação de imóvel.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica dispensada a licitação para: Locação do imóvel localizado na Rua Bahia, quadra CW, Lote 26-A, centro, Mara Rosa/GO, na pessoa física **LESLIE CRISTINE DA SILVA,** inscrita no CPF: 306.085.111-53**.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:62F12CC8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2022031915-1

Nº. DO PROCESSO: 2022031915
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA, inscrita no CNPJ n° 29.930668/0001-10.
OBJETO: Gêneros alimentícios.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses contados de sua publicação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora Do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:34696419

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2022031915-2

Nº. DO PROCESSO: 2022031915
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa IRMÃO SOUZA BORGES LTDA, inscrita no CNPJ n° 38.348.805/0001-01.
OBJETO: Gêneros alimentícios.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses contados de sua publicação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AECC0292

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2022031915-3

Nº. DO PROCESSO: 2022031915
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa ELISANGELA MARTINS MORAIS SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ n° 24.284.277/0001-51.
OBJETO: Gêneros alimentícios.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses contados de sua publicação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora Do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DAD184F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023009201

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Unidade de Terapia Intensiva (UTI),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do

Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **NAZARÉ DOS SANTOS MARTINS**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 15 de agosto de 1985, portadora da CI/RG nº 5166238 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 813.487.702-87, no COREN-GO sob o nº 645992-TE, e no PIS/NIS sob o n° 165.681.933-14, residente e domiciliada na Rua Elias Paniago, Q 11, L 12, S/N, Residencial Alvina Paniago, CEP 75.831.200, Mineiros - GO, fone (64) 9.933-6938, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/02/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A3294B2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023006114

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de Saúde (UBS),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **IZADORA CAROLINE QUEIROZ GUIMARAES SODRE**, brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 27 de março de 1996, inscrita no CPF sob o nº 702.979.971-22, no CI/RG sob o nº 6231462 SSP/GO, COREN/GO sob o n° 1126762-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 154.46697.63-8, residente e domiciliada na Rua NV-9, Qd. 13, Lt. 22, S/N, Conjunto Nova República, CEP 75.836.644, Mineiros - GO, fone (64) 9.9989-3589, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 26/01/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 26 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F6945DD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023009299

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **S LACERDA SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Jerônimo Otoni, nº 121, Setor Granjeiro, CEP 75.804-145, Jataí/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.464.768/0001-05, por seu representante legal, a profissional **SABRINA ENZO ALVES E LACERDA**, brasileira, médica, nascida em 22 de agosto de 1998, inscrita no CRM-GO sob o nº 31343/GO, portadora do CPF sob o n.º 043.520.961-21, da CI/RG nº 6629333 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Jeronimo Otoni, nº 121, Setor Granjeiro, em Jataí – GO, fone (64) 9.9922-6795, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/01/2023 a 30/04/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:82B23949

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023007360

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado,** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **ILGHENNER CARVALHO DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 03 esquina com Rua Abade Couthbert, S/N, Q. 20, lote 01, Setor São Bento, CEP 75.832-066, Mineiros/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.233.050/0001-08, representada por seu sócio prestador, **ILGHENNER CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, médico, nascido em 25 de julho de 1997, inscrito no CRM-GO sob o nº 31412, portadora do CPF sob o n.º 060.384.071-03, residente e domiciliado na Rua Abade Couthbert, S/N, Q. 20, lote 01, Setor São Bento, CEP 75832-074, Mineiros – GO, Fone (62) 9.8537-1747, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/02/2023 a 31/05/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0A26819E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023007364

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de farmacêutico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Farmácia de Alto Custo;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MATHEUS BARBOSA CRUZEIRO**, brasileiro, farmacêutico, nascido em 27 de março de 2000, inscrito no CPF sob o nº 701.576.281-16, no CI/RG sob o nº 6064046 SSP-GO, no CRF/GO sob o n° 21330 e no PIS/PASEP sob o n° 210.62500.38-7, residente e domiciliado na Rua João Cavalcante, Qd. 08, Lt. 05, S/N, Setor Cohacol III, Mineiros - GO, fone (67) 9.9646-1306, visando à prestação de serviços na especialidade de farmacêutica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/02/2023 a 31/05/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E6693E4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2023007366

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: CONCEIÇÃO LIMA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 061.742.623-67.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021010005** e aditivo nº 2021025328, 2021036337, 2021057956, 2022010698 e 2022062958**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENCE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C4E075CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2023008134
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: POLLYANE NASCIMENTO DE SOUZA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 014.878.131-47.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022067871.**
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENCE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0235BFCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO

Nº. do Processo: ***2023007364***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MATHEUS BARBOSA CRUZEIRO, brasileiro, farmacêutico, inscrito no CPF sob o nº 701.576.281-16.
Objeto: prestação de serviços de **Farmacêutico**, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às Unidades Básicas de Saúde, localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1524D143

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2023007360***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ILGHENNER CARVALHO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.233.050/0001-08.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de maio de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0A0284C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2023009299***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: S LACERDA SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.464.768/0001-05.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 08 de fevereiro de 2023 a 31 de maio de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF2E46E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2023006114
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: IZADORA CAROLINE QUEIROZ GUIMARAES SODRE, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 702.979.971-22.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde, localizada em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 26 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:36B8CD10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023009201***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: NAZARÉ DOS SANTOS MARTINS, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 813.487.702-87.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Unidade de Terapia Intensiva (UTI), de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 08 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2BC2E335

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2017010384-2

Nº. DO PROCESSO: 2023006484
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa GEV – GRUPO ESPECIAL DE VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.525.508/0001-18.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6845FA09

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
PROCESSO 2022058177

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Ficam convocados os candidatos aprovados, constantes do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 14 de fevereiro de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretaria Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

• CARTÃO SUS

ANEXO II

VIGIA - APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DT. NASCIMENTO
19	064	ORCILEI GONZAGA PERES	**52**	07/05/1991

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:50302663

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2022025568
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 016/2022
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SILOAGUA ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 37.372.323/0001-16.
OBJETO: Execução de reforma da Quadra Poliesportiva no Setor Santa Isabel.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá por 02 (dois) meses, contados da data da assinatura da Ordem de Serviço**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0B7B8D41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 517/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ROSIMAR ZAMBIASI**, inscrito no CPF: 013.297.861-06, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**06/02/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:37763A30

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 072/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CLÍNICA DO PULMÃ RESPIRAR EIRELI**, Inscrito no CNPJ: 30.126.535/0001-74 Situada à Avenida Deputado Wilmar Guimarães, Nº505, Centro, Município de Santa Helena de Goiás, representada pelo Médico **ADRIANO LANA PEREIRA,** brasileiro casado, inscrito no CPF: 881.986.266-20 Brasileiro, Casado, Portador da CI (RG) nº M-5.247.928 (SSP/GO), Registro no CRM/GO-Nº 10814, residente e Domiciliado à Teodomiro Rego Qd. 02 Lt. 11 Nº 505 Centro Município de Santa Helena de Goiás. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO 140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MANUTENÇÃO.**05.0501.10.302.0011.2275.319034. (107.017). **VIGÊNCIA:02/02/2023.**à **31/12/2023**
DATA DA ASSINATURA **02/02/2023 VALOR:** R$ **42.900,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2DBA8F56

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 067/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CLINICA RADIOLOGICA DE RIO VERDE LTDA**, Inscrito no CNPJ: 01815.778/0001-11 Situada à Rua Major Oscar Campos, Nº659, Jardim Marconal, Rio Verde GO, representada pelo Médico **MARIO AUGUSTO PADULA CASTRO,** Inscrito no CPF: 871.282.091-15 Brasileiro, Casado, residente e Domiciliado no município de Rio Verde GO. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO 140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MANUTENÇÃO.**05.0501.10.301.0011.2263 (114008) MANUTENÇÃO PROG.SAÚDE DA FAMÍLIA **VIGÊNCIA**: **01/02/2023** à **31/12/2023**.DATA DA ASSINATURA **01/02/2023 VALOR:** R$ **49.500,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:44012EC3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 073/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 **PAULIANA BATISA DA SILVA**, Inscrita no CPF: 014.635.211-46, C.I (RG) 5027973 (SPTC/GO), inscrição do COREN/GO, Nº 000.958.055 Registro sob. Nº 958055-TE e NIT 166.62281.67-1 situada na Rua Luzia Arantes de Freitas, Setor Centro Nº 26 CEP 75.920-000 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTODOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIAMANUT.** MANUT. AÇÕES BÁSICAS **05.0501.10.301.0011.2262 (107.008) 319034, VIGÊNCIA**: **07/02/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **07/02/2023 VALOR:** R$ 17.424,00

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5920B9A0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **WARLEY NEVES DA SILVA 00328652105,**CNPJ: 24.275.006/0001-30. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023. **OBJETO**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscina, do Centro Municipal de Ensino Especial

Casinha Feliz no decorrer do ano de 2023. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INC. II, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.1301.12.361.1048.2239.339039 (101), **VIGÊNCIA**: 03/02/2023 À 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2023. VALOR: R$ 8.400,00.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9CB24425

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS (FMEI), inscrito no CNPJ/MF nº, 48.197.395/0001-90 **CONTRATADA TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.488.199/0001-16, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022. **OBJETO**: Aquisição cama, mesa, banho e Armarinhos, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Helena : Secretaria Municipal de Promoção Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura Secretaria Municipal da Saúde(Hospital, UPA, UBS, na forma especificada na proposta de preços e de acordo com as especificações do edital e Termo de Referência, **VIGENCIA: 01/02/2023 A 20/09/2023 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023 VALOR:** R$ **2.568,00, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.1301.12.361.1048.2239.339039 (101) Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:BBF3FF61

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA: ELETROMASTER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **19.481.114/0001-29**, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº **026/2023 OBJETO** Contratação de empresa para aquisição de 150 metros de Lona (3 rolos de 50 metros), a ser utilizada na conservação do material betuminoso (areia, pó de brita e brita 0) no pátio da garagem da prefeitura municipal, material de uso da Secretaria Municipal de Transporte do município de Santa Helena de Goiás.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INC. II, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0267.26.782.1031.2248.339030 (100)**. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 (dois) meses a contar do ato da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023. VALOR: R$ **2.826,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A838DBF9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO: VALTERCI RAMOS,** inscrito no **CPF** 437.655.301-82, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº **008/2023 OBJETO** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços topográficos, compreendendo levantamento topográfico, levantamento planialtimétrico, levantamento planimétrico, demarcações, nivelamentos, elaboração de plantas topográficas, traçados, plantas e cartas geográficas, estradas, laudos técnicos e outros trabalhos que se fizerem necessários da área de topografia, seus serviços afins e correlatos, devendo tais serviços ser acompanhados, quando necessário, de suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.0266.15.122.1048.2342.339036 (100)**. VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar do ato da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2023. VALOR: R$ **46.800,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:08AC053C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **ELETRON LINE ELETRONICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 06.990.809/0001-94**. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 017/2023. **OBJETO**: serviço de empresa especializada para Instalação de Alarme para VIGILÂNCIA ELETRÔNICA 24 horas/dia com sistema de central de alarme digital via internet com sensor de movimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.122.1048.2256.339039(102), 05.0501.10.122.1048.2256.339039(102)**. **VIGÊNCIA**: inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em **31 de dezembro de 2023**, **VALOR**: R$ **4.200,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A11DAB93

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 036, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia servidora.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **KERLEM SOARES BRASIL**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.732.081-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo AE-2.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:80528C9E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 037, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, o servidor comissionado **JONATAN DE SOUSA CORCINO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.324.651-**, matrícula 624639, em 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Santa Helena de Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:EA506918

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 022/2023, 30 DE JANEIRO DE 2023.

Regulamenta a realização de revisão de aposentadorias por invalidez e convoca os beneficiários, aposentados por invalidez, do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Santa Helena de Goiás, para comparecimento em perícia.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em cumprimento à determinação legal contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.063/2020:
Considerando a necessidade de realização de avaliações periódicas de servidores aposentados por invalidez, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.063/2020.

D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam convocados os servidores abaixo relacionados para comparecerem na perícia médica, a ser realizada na clínica SEMP, na Avenida Das Palmeiros, 157, Jardim Santa Helena, Santa Helena de Goiás – Goiás, nas datas e horários a baixa listados:
- Welton Gastão – 06/03/2023 às 16 horas;
-Petterson Geraldo Godinho – 06/03/2023 às 16 horas;
-Maria Helena Alves Ferreira Rodrigues – 07/03/2023 às 16 horas;
-José Divino Barbosa dos Santos – 07/03/2023 às 16 horas;
-Geraldo Rodrigues Alves – 08/03/2023 às 16 horas;
-Damiana Genoveva – 08/03/2023 às 16 horas.
Art. 2º. Estão liberados do comparecimento à perícia os servidores aposentados por invalidez que tenham atingido idade e tempo de contribuição mínimo para aposentadoria por idade. São eles:
-Oripa Aparecida da Silva;
-Ruben Sérgio Vieira de Freitas;
-Oneide Bueno Branquinho;
-Odair Andrade de Moraes;
-Marta Aparecida Ferreira Santos;
-Maria das Dores e Sousa;
-João Tomaz da Conceição.

Art. 2º. O comparecimento a perícia de reavaliação é de caráter obrigatório e pessoal, devendo o beneficiário comparecer no local e horário previamente definidos nos termos do artigo 1º, munido de **documentação atualizada**, tais como: laudos e exames médicos, que comprove sua incapacidade e documentos pessoais.
§ 1º O beneficiário que não comparecer para realização da perícia terá o pagamento de seu benefício suspenso a partir do mês imediatamente posterior ao não comparecimento, ficando seu restabelecimento condicionado ao comparecimento em perícia novamente agendada pela Unidade Gestora do RPPS para sua regularização.
§ 2º O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior a do mês em que houve a perícia, assim como deverá ser incluso nesta folha o pagamento da diferença bloqueada.
§ 3º Após seis meses de suspensão, será cancelado o pagamento da remuneração ou dos proventos da aposentadoria, por não realização da perícia, observando o direito da ampla defesa e do contraditório.
§ 4º O aposentado, a ser avaliado, que se encontrar incapacitado para comparecer ou se locomover até ao local da perícia, poderá solicitar perícia domiciliar.
Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 30 de janeiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora - Santahelenaprev

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:830E9911

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 038, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada **MARIANE FEITOSA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.006.971-**, matrícula 624139, em 10 de fevereiro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

Santa Helena de Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:336C7BBC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 039, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a pedido, a servidora comissionada **MARIANE CONDE SERRA BRITO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.905.621-**, matrícula 624572, em 06 de fevereiro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

Santa Helena de Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:090FD251

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 040, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a Convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica Convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás, a realizar-se no dia 14 de março de 2023, no Auditório da UEG (Universidade Estadual de Goiás) polo Santa Helena de Goiás, no período das 7h às 17h, na forma do seu Regimento, a qual será orientada pelo tema central, "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia", e os Eixos Temáticos:
I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
IV - Amanha vai ser outro dia para todas as pessoas.
Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e presidida pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:
I - Atualização e ampliação do Mapa da Saúde;
II - Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade.
§ 1º As atividades de pré-conferências serão realizadas no período de 06 a 10 de março de 2023.
§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 6ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.
Art. 4º A estrutura organizacional da 6ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.
Art. 5º As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B3F4C723

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 041, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, em virtude das comemorações do Carnaval de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.959 de 09 de fevereiro de 2018, que instituiu no âmbito do Município de Santa Helena de Goiás, a terça-feira de Carnaval como feriado Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, o ponto será facultativo no dia 20 de fevereiro de 2023, segunda-feira de Carnaval, e no dia 22 de fevereiro de 2023, quarta-feira de Cinzas.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades, que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde que fazem atendimento de urgência, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:58B9A462

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 006-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2023 SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORA A SEGUINTE LICITANTE, **D SILVA MAX TURBO LTDA-ME, inscrita sob CNPJ-18.234.881/0001-70, COM VALOR GLOBAL DE R$ 202.100,00 (duzentos e dois mil e cem reais),** Para Fornecimento de Tubos e conexões de concreto armado, para atender demandam do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo e edital.
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 14 de fevereiro de 2023.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:7DC458E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCEDIMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCEDIMENTO PREGÃO
PRESENCIAL-SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIAS

AVISO VEM POR MEIO DESTE SOLICITAR INTERESADOS EM PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, TORNA-SE PUBLICO O INTERESSE EM CONTACTAR E SOLICITAR DAS EMPRESAS INTERESADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS DE ORÇAMENTO, VISANDO PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE ACOPLAMENTOS FLEXÍVEL COM GARRAS, E ELEMENTOS EM BORRACHA PARA BOMBAS, PELO PERIODO DE 12 MESES, PARA ATENDER DEMANDAS DO SAAE, MAIORES INFORMAÇÕES PELO IMAIL

SAAEABADIANIACOMPRAS@HOTMAIL.COM OU PELO FONE 62-3343-1323 ATÉ O DIA 15/02/2023.

ABADIANIA. 10 DE FEVEREIRO DE 2023

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:6ED495A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCEDIMENTO PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE AGUA E ESGOTO SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCEDIMENTO PREGÃO PRESENCIAL-SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIAS

AVISO VEM POR MEIO DESTE SOLICITAR INTERESADOS EM PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, TORNA-SE PUBLICO O INTERESSE EM CONTACTAR E SOLICITAR DAS EMPRESAS INTERESADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS DE ORÇAMENTO, VISANDO PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE TUBOS E CONEXOES PARA SISTENA DE ÁGUA E ESGOTO, PELO PERIODO DE 12 MESES, PARA ATENDER DEMANDAS DO SAAE, MAIORES INFORMAÇÕES PELO IMAIL SAAEABADIANIACOMPRAS@HOTMAIL.COM OU PELO FONE 62-3343-1323 ATÉ O DIA 15/02/2023.

ABADIANIA. 10 DE FEVEREIRO DE 2023

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:23D7E99D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 171A/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 171A/2022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **AUTORAMA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 26.770.310/0001-89,** com proposta no valor global de **R$ 1.027.315,00** (um milhão vinte e sete mil e trezentos e quinze reais) para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS CAMINHÕES E TRATORES**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Agricultura Pecuária e Abastecimento.**

Abadiânia, 14 de fevereiro de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:59E19925

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-018-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 018/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA ELABORADO PELOS (AS) SECRETÁRIOS (AS).
DATA: 01/03/2023 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:D51ADE31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-019-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 019/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA ELABORADO PELOS (AS) SECRETÁRIOS (AS).
DATA: 01/03/2023 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:14081D09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PP170-2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 170/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, REAGENTES E KIT'S PARA LABORATÓRIO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A).
ONDE LEU-SE:
CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE O COMPARECIMENTO DE NENHUMA DAS EMPRESAS CONVOCADAS A SE APRESENTAREM, A TÍTULO DE CAUTELA, VENHO ATRAVÉS DESTE E VIA E-MAIL, CONVOCAR NOVAMENTE PARA COMPARECIMENTO NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 09h00m, NA SALA DE LICITAÇÕES, SITUADA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA, AS EMPRESAS A SEGUIR:
• HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.736.747/0001-04;
• OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.895.525/0001-56;
• HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAL E LABORATÓRIOS, INCRITA O CNPJ SOB Nº 28.767.124/0001-16.
LEIA-SE:

CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE O COMPARECIMENTO DE NENHUMA DAS EMPRESAS CONVOCADAS A SE APRESENTAREM, A TÍTULO DE CAUTELA, VENHO ATRAVÉS DESTE E VIA E-MAIL, CONVOCAR NOVAMENTE PARA COMPARECIMENTO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 10h00m, NA SALA DE LICITAÇÕES, SITUADA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA, AS EMPRESAS A SEGUIR:
• HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.736.747/0001-04;
• OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.895.525/0001-56;
• HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAL E LABORATÓRIOS, INCRITA O CNPJ SOB Nº 28.767.124/0001-16.

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:86B2B42F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE DUAS CAIXAS TERMICAS DE 20 A 40 LITROS COM TERMOMETRO DIGITAL, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INCOTERM, COM FECHAMENTO DE TRAVA ALTOMATICA PELAS ALÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343- 1799 ATÉ O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:36E8F15C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO POR METODO DE NEBULIZAÇÃO, COM CARRO ADAPTADO COM TERMONEBULIZADOR (FUMACÊ) PARA CONTROLE DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI (MOSQUITO DA DENGUE) , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:266C749B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 01 AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTENCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:3A7CBF87

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2023

Contrato n.º 011/2023. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: Prestação de serviços de técnica de enfermagem junto ao ESF (Estratégia de Saúde da Família), no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 19.800,00. **Vigência:** 10/02/2023 a 10/02/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 06.01.10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - Fonte 131. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **NATÁLIA APARECIDA SOUSA. Data**: 10/02/2023. **Signatária (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:F105F135

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2023

Contrato n.º 012/2023. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: Prestação de serviços de técnica de enfermagem junto ao HPM (HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL), no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 23.760,00. **Vigência:** 10/02/2023 a 10/02/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 06.01.10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 - Fonte 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **KÁRITA SANTOS BORGES. Data**: 10/02/2023. **Signatária (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:10D43E38

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2023

Contrato n.º 013/2023. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: Prestação de serviços de técnica de enfermagem junto ao HPM (HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL), no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 23.760,00. **Vigência:** 10/02/2023 a 10/02/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 06.01.10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 - Fonte 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **SELMA MARIA NETO NASCIMENTO. Data**: 10/02/2023. **Signatária (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:DD5A74DA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 082/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás,14 de Fevereiro de 2023.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:FBDA5DA2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2023

Extrato de Contrato n.º 010/2023. Licitação: Lei Municipal nº 1.982, de 22 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 436/2021, de 03 de dezembro de 2021. Processo Seletivo 001/2022 (EDITAL Nº 004/21). **Objeto**: Prestação de serviços referente a contratação para exercer a função de **Professora para Educação Infantil**, no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 34.610,64 **Vigência:** 10/02/2023 a 10/02/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias:12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 – Fonte 118 / 119, 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 - Fonte 118/119, 12.361.1102.2.011.3.1.90.04.00 - Fonte 101, **Contratante**: Município de Acreúna. **Contratada**: **ÉRICA SILVA DANTAS. Data**: 10/02/2023. **Signatária (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal-Prefeito Municipal, Verusca Arantes Silva- Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:8B5CC478

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2023

Extrato de Contrato n.º 009/2023. Licitação: Lei Municipal nº 1.982, de 22 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 436/2021, de 03 de dezembro de 2021. Processo Seletivo 001/2022 (EDITAL Nº 004/21). **Objeto**: Prestação de serviços referente a contratação para exercer a função de **Professora para Educação Especial**, no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 34.610,64 **Vigência:** 09/02/2023 a 09/02/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias:12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 – Fonte 118 / 119, 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 - Fonte 118/119, 12.361.1102.2.011.3.1.90.04.00 - Fonte 101, **Contratante**: Município de Acreúna. **Contratada**: **RENATA MARTINS DA SILVA. Data**: 09/02/2023. **Signatária (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal-Prefeito Municipal, Verusca Arantes Silva- Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:4318B59F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2023

Extrato de Contrato n.º 008/2023. Licitação: Lei Municipal nº 1.982, de 22 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 436/2021, de 03 de dezembro de 2021. Processo Seletivo 001/2022 (EDITAL Nº 004/21). **Objeto**: Prestação de serviços referente a contratação para exercer a função de **Professora para Educação Infantil**, no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 34.610,64 **Vigência:** 09/02/2023 a 09/02/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias:12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 – Fonte 118 / 119, 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 - Fonte 118/119, 12.361.1102.2.011.3.1.90.04.00 - Fonte 101, **Contratante**: Município de Acreúna. **Contratada**: **LUCÉLIA SARAIVA VIEIRA. Data**: 09/02/2023. **Signatária (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal-Prefeito Municipal, Verusca Arantes Silva- Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:A81BF356

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS Nº044/2021, LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº 004/2021, FUNDAMENTAÇÃO: Art. 54 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **CONTRATANTE: Município de Campos Verdes, CONTRATADO: ENGEGO CONSTRUTORA LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CAPA SELANTE, DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO NAS RUAS RIO NEGRO, SOLIMÕES, CRIXÁS 03, AMAZONAS, CRIXÁS 02, ARAGUAIA, TOCANTINS, JAVAÉ, CRIXÁS 01, RUA DO COBRE, RUA PORTO ALEGRE, RUA DO OURO 1, RUA DO OURO, RUA AMAZONAS, AVENIDA PEDRO TEXEIRA, RUA DA PRATA, RUA MATO GROSSO, RUA ACRE E RUA 01 NO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO.- CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 885870/2019 – OPERAÇÃO 1064461-96 – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO**, ALTERAÇÃO: Acordam as partes em alterar a Clausula Quarta prorrogando a vigência do Contrato entre 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, ratificando as demais clausulas. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R$ 229.000,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil Reais), que serão pagos na dotação: 10.21.26.782.0107.1.019.4.4.90.51 FICHA: 0191 FONTE:223, DATA ASSINATURA: 26/12/2022.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:88A2AA6C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Prestação de Serviço de Manutenção de Fogão**, Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 23 fevereiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 14/02/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA **-**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:C47C92DE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2020

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS Nº029/2020, LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº 002/2020, FUNDAMENTAÇÃO: Art. 54 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, GOIÁS – CONTRATO DE REPASSE OGU N° 870193/2018 – OPERAÇÃO 11058603-44- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO**, ALTERAÇÃO: Acordam as partes em alterar a Clausula Quarta prorrogando a vigência do Contrato entre 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, ratificando as demais clausulas. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R$ 529.384,35 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos), que serão pagos na dotação: 10.15.15.451.0104.1.012.4.4.90.51 FICHA: 0182 FONTE:100, DATA ASSINATURA: 26/12/2022.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:8F2EBDA2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Contratação de empresa Prestação de Serviço de manutenção de maquinas de costura**, Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 23 fevereiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 14/02/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA **-**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:26648525

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2019

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2019

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS Nº011/2019, LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº 001/2019, FUNDAMENTAÇÃO: Art. 54 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES-GO CONFORME CONVENIO FUNASA Nº095676/2017.**, ALTERAÇÃO: Acordam as partes em alterar a Clausula Quarta prorrogando a vigência do Contrato entre 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, ratificando as demais clausulas. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R$ 562.252,00 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais), que serão pagos na dotação: 13.01.10.301.0210.1.038.4.4.90.51 FICHA: 0261 FONTE:125, DATA ASSINATURA: 27/12/2022.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:CDD8154B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.°06/2023

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia **07.03.2023 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, para fornecimento de refeições para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 14 de fevereiro de 2023.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:69E50A80

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratação de profissional para prestar serviços de incentivo cultural desenvolvendo atividades diversas em artesanato como: Pintura em caixa de MDF, Biscuit, Chinelo Personalizado, Bordado livre e Pintura em pano de prato, no Centro do Idoso,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **23 de 02 de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683,

horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 14/01/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:571F4CA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de mobiliário em geral para equipar a nova sede da Prefeitura Municipal,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **14h00m** do dia **23 de fevereiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 14/02/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:9B371349

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DE EDVANI MOREIRA BASTOS

DECISÃO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.
02 – Reconheço a **PRESCRIÇÃO do crédito** tributário em de EDVANI MOREIRA BASTOS (Espólio), do imóvel cuja inscrição imobiliária é a de nº 001.002.0023.0002.0001, conforme requerimento formulado no presente processo, referente aos anos de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.
03 – Intime-se formalmente o Requerente interessado encaminhando cópia do parecer e desta decisão.

04 – Após. Arquive-se.

Cumpra-se.

Palestina de Goiás/GO, 14 de fevereiro de 2023.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:845B75E6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

AVISO DEEDITALDE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**02 de março de 2023, às 09 horas**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto **Aquisição de Combustíveis Diversos, com Fornecimento Contínuo e Fracionado, conforme Demanda, Destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município**. Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,14 defevereirode 2023.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:EB9EFD70

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, torna público que realizará chamamento público credenciamento de **credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais**, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o disposto neste CHAMAMENTO. O prazo para Credenciamento terá inicio partir das 09:00 horas do dia 16 de março de 2023, na Prefeitura Municipal de Porteirão, estabelecida na Rua Goiatuba, 800, comendador Manoel Antonio Dias, neste município. O credenciamento ficará aberto até às 17hs do dia 01 de novembro de 2023, aonde neste tempo qualquer empresa poderá fazê-lo. A vigência do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado a critério da Adminsitração, se assim desejar.

Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,14 defevereirode 2023.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente de Licitação

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:F7FBEA40

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 15, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia cargo comissionado de Assessoria de Gabinete.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.

DECRETA:
Art. 1º Fica o Sr. **ALEXANDRO MORAES FERRERI JUNIOR,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.053.991-**, nomeado a partir desta data, para ocupar o cargo comissionado de Assessoria de

Gabinete, consoante autorização expressa no parágrafo único, do art. 12, II, da Lei Complementar de n. 010/2010.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (01/02/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:3D213937

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 300/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 300/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha, para o consumo dos agentes públicos em atividade laboral na Secretaria Municipal de Agricultura".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material de copa e cozinha, para o consumo dos agentes públicos em atividade laboral na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 839,80 (oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 300/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ROSALINO SEVERIANO GOMES – ROSA – ME (COMERCIAL MARUKA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.888.782/0001-42, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 30, Lotes A, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, pelo valor constante do art. 1º, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as pessoas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades Agrícolas do Município** - **03.21.20.606.0011.2.026 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **115**, Sub Elemento: **21**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. KARLA MIKAELA CARRIJO SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.656.341-76, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2D876B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 299/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 299/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício, para o consumo dos agentes públicos em atividade laboral na Secretaria Municipal de Agricultura".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gênero alimentício, para o consumo dos agentes públicos em atividade laboral na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 2.202,00 (dois mil, duzentos e dois reais), objeto do Processo Administrativo de n. 299/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES - ME (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lotes 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades Agrícolas do Município - 03.21.20.606.0011.2.026 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **115**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. KARLA MIKAELA CARRIJO SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.656.341-76, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:58FEA79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 362/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 362/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de ferramentas, no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Habitação".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de ferramentas, na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, dentre outros municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de ferramentas, no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 805,00 (oitocentos e cinco reais), Processo Administrativo de n. 362/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal de n. 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 124/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ERNANI ZAT – EPP (ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.223.106/0001-69, estabelecida na Avenida Goiás esquina com Avenida 09, s/n, Quadra 67, Lotes 5-10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atenda aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Limpeza Pública e Serviços Urbanos - 03.17.15.451.0009.2.020 -3.3.90.30.00, Ficha Orçamentária: 103, Sub Elemento: 42**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação), mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de tomada de serviços dom obrigações futuras, mesmo que dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **VALDIVINO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 763.700.461-91, agente público municipal,

servidor municipal efetivo, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:16129CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 135/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 135/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção no veículo oficial AMAROK TREND LINE, Placa PRD – 9G46, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção no veículo oficial, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços para manutenção no veículo oficial AMAROK TREND LINE, Placa PRD – 9G46, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 1.135,00(um mil, cento e trinta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 135/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **MINOL COMERCIO E SERVIÇOS DE RADIADORES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.682.846/0001-06, estabelecida na Av. Antônio Carlos Paniago, s/n, Quadra 10, Lote 26, Setor Bairro Jardim, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.39.00**, Ficha: **132**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 13 (Treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:76D5E715

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 315/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 315/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de 2 (duas) Bandeiras Oficiais do Brasil, 2 (duas) Bandeiras Oficiais do Estado de Goiás, 2 (duas) Bandeiras do Município de Portelândia, para ser utilizada nas atividades na Secretaria Municipal de Urbanismo, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de Bandeiras, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a contratação de empresa para aquisição de 2 (duas) Bandeiras Oficiais do Brasil, 2 (duas) Bandeiras Oficiais do Estado de Goiás, 2 (duas) Bandeiras do Município de Portelândia, para ser utilizada nas atividades na Secretaria Municipal de Urbanismo, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais), objeto do Processo Administrativo de n. 315/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.095.857/0001-47, estabelecida na Rua Bento Rosa, n. 137, Bairro Hidráulica, Lajeado/RS, CEP: 95.900-218, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documento suficiente à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal e Urbanismo - 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **103**, Sub Elemento: **50**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **KARLA MIKAELA CARRIJO SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 042.656.341-76, servidora pública municipal, comissionada, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 13 (Treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4ED02E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 404/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 404/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, além da coleta de resíduos, excetos os especiais e perigosos, para a Secretaria Municipal de Urbanismo.".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, além da coleta de resíduos, excetos os especiais e perigosos, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), sendo o valor total de R$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais), pelo período de 60(sessenta) dias, objeto do Processo Administrativo de n. 404/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CLEITON SILVA DOS SANTOS-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 49.460.986/0001-71, estabelecida na R 08, Qd. 5, Lt. 3, Vila Multirão, s/n, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. Cleiton Silva dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n. 040.785.361-82, residente e domiciliado em Portelândia/GO, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento – **Manutenção das**

atividades da limpeza pública: **03.17.15.451.0009.2.020.3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentaria: **105**, Sub Elemento: **78**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **JOSÉ CARLOS COSME DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.266.931-49, nomeado pelo decreto nº. 56/2022, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:CFD55AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 403/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 403/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, além da coleta de resíduos, excetos os especiais e perigosos, para a Secretaria Municipal de Urbanismo.".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, além da coleta de resíduos, excetos os especiais e perigosos, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), sendo o valor total de R$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais), pelo período de 60(sessenta) dias, objeto do Processo Administrativo de n. 403/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JUCELIO DA SILVA SOARES-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 49.423.894/0001-11, estabelecida na PC SANTOS DUMONT, CENTRO, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. Jucelio da silva soares, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n. 5863446 (SSP/GO), inscrito no CPF/MF sob n. 049.138.791-11, residente e domiciliado em Portelândia/GO, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento – **Manutenção das atividades da limpeza pública**: **03.17.15.451.0009.2.020.3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentaria: **105**, Sub Elemento: **78**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **JOSÉ CARLOS COSME DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.266.931-49, nomeado pelo decreto nº. 56/2022, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:0A350888

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 406/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 406/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, além da coleta de resíduos, excetos os especiais e perigosos, para a Secretaria Municipal de Urbanismo.".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, além da coleta de resíduos, excetos os especiais e perigosos, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), sendo o valor total de R$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais), pelo período de 60(sessenta) dias, objeto do Processo Administrativo de n. 406/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **VINICIUS RESENDE SILVA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 49.427.717/0001-03, estabelecida na PC SANTOS DUMONT, CENTRO, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. **VINICIUS RESENDE SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Portelândia/GO, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento – **Manutenção das atividades da limpeza pública**: **03.17.15.451.0009.2.020.3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentaria: **105**, Sub Elemento: **78**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **JOSÉ CARLOS COSME DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.266.931-49, nomeado pelo decreto nº. 56/2022, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:48046103

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO N. 038/2023

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELANDIA GO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2441/2022

O objeto do presente é a seleção da melhor oferta em benefício da Administração Municipal para a **Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, destinados a manutenção na rede elétrica do município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas no presente Edital.

Em virtude do resultado de julgamento do recurso apresentado no certame, o pregoeiro CONVOCA os licitantes e interessados para reabertura da sessão com vistas a abertura do envelope e analise dos documentos de habilitação dos licitantes classificados subsequentes, conforme a ordem final dos lances ofertados.

Reabertura dia 27 de fevereiro de 2023, as 09h00 (nove horas horário de Brasilia
Local: Sala da Comissão de Permanente de Licitação na Sede da prefeitura Municipal

Portelândia-Go, 13 de fevereiro de 2023.

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:3D6C8AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 407/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 407/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, além da coleta de resíduos, excetos os especiais e perigosos, para a Secretaria Municipal de Urbanismo.".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, além da coleta de resíduos, excetos os especiais e perigosos, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), sendo o valor total de R$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais), pelo período de 60(sessenta) dias, objeto do Processo Administrativo de n. 407/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 49.424.580/0001-33, estabelecida na 10 R Rua 02 Qd. 11, Lt. 7, s/n, setor sul, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. **RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado em Portelândia/GO, inscrito no CPF nº. 986.947.401-25, RG sob o nº. 4600028, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento – **Manutenção das atividades da limpeza pública**: **03.17.15.451.0009.2.020.3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentaria: **105**, Sub Elemento: **78**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **JOSÉ CARLOS COSME DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.266.931-49, nomeado pelo decreto nº. 56/2022, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:A9DC4AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 408/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 408/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, além da coleta de resíduos, excetos os especiais e perigosos, para a Secretaria Municipal de Urbanismo.".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, além da coleta de resíduos, excetos os especiais e perigosos, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), sendo o valor total de R$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais), pelo período de 60(sessenta) dias, objeto do Processo Administrativo de n. 408/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LUIZ ESTAVÃO DOS SANTOS -ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 49.460.170/0001-48, estabelecida na R 08 Qd. 25, Lt. 15B, s/n, setor sul, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. **LUIZ ESTAVÃO DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado em Portelândia/GO, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento – **Manutenção das atividades da limpeza pública**: **03.17.15.451.0009.2.020.3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentaria: **105**, Sub Elemento: **78**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **JOSÉ CARLOS COSME DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.266.931-49, nomeado pelo decreto nº. 56/2022, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4EB76B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 357/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 357/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem do caminhão de lixo Placa de Identificação REM 1B00, para ser utilizada nas atividades na Secretaria Municipal de Urbanismo, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem do caminhão de lixo Placa de Identificação REM 1B00, para ser utilizada nas atividades na Secretaria Municipal de Urbanismo, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 357/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL DE MINEIROS LTDA. – ME (PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 287.097.274/0001-60, estabelecida na Rua 88, s/n., Quadra 01, Lote 08 B, Setor Antônio Carrijo Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.834-005, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Limpeza Pública** - **03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **105**, Sub Elemento: **63**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **VALDIVINO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 763.700.461-91, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FA0DE008

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 401/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 401/2023

"Declara INEXIGÍVEL de licitação para prestação de serviços de Pedreiro, junto a secretaria municipal de obras, para o exercício de 2023".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda da Secretaria solicitante,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 001/2023, em vigência, da Instrução Normativa do TCM/GO de n. 07/2016, e do Processo Administrativo de n. 2860/2022, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de Pedreiro, junto a secretaria municipal de obras para o exercício de 2023, o valor da hora trabalhada e de R$: 14,36 (quatorze reais e trinta e seis centavos), sendo no máximo 8 (oito) horas trabalhada por dia, pelo período de 11 (onze) meses, no valor global estimado de R$ 27.800,96(vinte e sete mil, oitocentos reais e noventa e seis centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 401/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2023 e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LUCAS SANTOS DA SILVA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.065.222/0001-81, estabelecida na Rua Brasília, s/n., Quadra 03, Lote 21, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos- 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **105,** Sub Elemento: **16**, Recurso: **FPM**, Fonte Recurso – **100**, Destinação dos Recursos - **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 10(dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:9656D339

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 46/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 46/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a aquisição de materiais de sinalização de advertência (área de preservação ambienta e nascentes de rios), para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição do produto solicitado, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços para aquisição de materiais de sinalização de advertência (área de preservação ambienta e nascentes de rios), para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.000,00 (um mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 46/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL DE MINEIROS LTDA. – ME (PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 287.097.274/0001-60, estabelecida na Rua 88, s/n., Quadra 01, Lote 08 B, Setor Antônio Carrijo Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.834-005, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 09.20.18.541.0011.2.024-3.3.90.39.00, Ficha: 282, Sub Elemento: 63, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a servidora pública municipal **KARLA MIKAELA CARRIJO SILVA**, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMMA, aos 15 de março de 2022.

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor do FMMA

.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D94FB45C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 287/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 287/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para aquisição de envelopes, para uso no laboratório do Hospital Municipal, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para a Secretaria Municipal de Saúde, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, além de outros municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para aquisição de envelopes, para uso no laboratório do Hospital Municipal, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde", anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 850,00(oitocentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 287/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SANTA FÉ GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME (GRÁFICA SANTA FÉ),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.801.492/0001-66, estabelecida na Rua Cruz Alta, nº. 583, Quadra 33, Lote 39, Jardim Novo Mundo, Goiânia/GO, CEP: 74.715-160, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 4.4.90.39.00**, FICHA: **203**, Sub Elemento: **63**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:BADCBBD0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PORTARIA GAB/SEC Nº 011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

"Designa servidor e Autoriza assinatura aos assuntos referentes à Casa de Apoio de Quirinópolis em Goiânia e dá outras providências."

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, em seu inciso VI, do art. 85,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **Fábio de Lima Custódio** - matrícula 12837, ocupante do cargo de **Assessor Especial do Prefeito I**, lotado no Gabinete do Prefeito, como responsável pelos processos e determinações da Casa de Apoio de Quirinópolis em Goiânia.

II - Autorizar, o servidor, Fábio de Lima Custódio, Assessor Especial do Prefeito I, para assinar ordens de fornecimento, notas de empenho, recebimento de mercadorias, assinaturas de pedidos, justificativas, ofícios e requerimentos referentes à Casa de Apoio de Quirinópolis em Goiânia.

Parágrafo único. A delegação de função a que se refere o *inciso II*, somente faz referência aos exercícios de 2023 e 2024, podendo ser revogada a qualquer momento, por interesse das partes.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:81EE9268

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1ª ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1ª ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

Objeto: credenciamento de veículos de comunicação de mídia propagadoras de informações: emissora de rádio (AM e FM), Rádios, mídias extensivas digitais, mídia desenvolvedora de entrevistas informativas, jornais impressos diários de grande circulação regional e veículos de propaganda volante, sendo mídias que atuam incisivamente no município de Quirinópolis ou região, para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas e informativas e publicações legais e gerais de interesse público da população de Quirinópolis para o ano de 2023 e 2024.

O Departamento de Licitação e Contratos, deste Município, comunica que o Edital do Chamamento Público em epígrafe sofreu a seguinte alteração:

Onde se lê na cláusula I do objeto e valor a ser credenciado:

04	Mídia extensiva digital	06	Mensal	Ilimitada/mês

Leia-se na cláusula I do objeto e valor a ser credenciado:

04	Mídia extensiva digital	08	Mensal	Ilimitada/mês

Quirinópolis-GO, 14 de fevereiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8DD8603C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1ª ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1ª ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

Objeto: credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços veterinários na realização de atendimentos

clínicos, exames, internações, atestado/laudo para animais em situação de risco, maus-tratos e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos, e procedimentos necessários no castra-móvel, abrigo municipal de animais domésticos e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O Departamento de Licitação e Contratos, deste Município, comunica que o Edital e o Anexo IX-A Termo de Referência do Contrato e Minuta do Contrato do Chamamento Público em epígrafe sofreu a seguinte alteração:

Onde se lê nas obrigações da Contratada:
Responsabilizar-se pelo transporte do animal até a sede da pessoa jurídica credenciada, em veículo adequado e em gaiolas individuais de forma a garantir a integridade dos animais transportados;

Leia-se nas obrigações da Contratada:
A Responsabilidade do Transporte (ida e volta) dos animais até a sede da pessoa jurídica credenciada, será de inteira responsabilidade da Contratante (Município de Quirinópolis) em veículo adequado e em gaiolas individuais de forma a garantir a integridade dos animais transportados;

Quirinópolis-GO, 14 de fevereiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:37CF4272

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 013/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 013/2023

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis-GO e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:

Empresa: COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA. CNPJ: 36.358.654/0001-39, com valor de R$ 2.170.000,00.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 10 de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D427EB72

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 008/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 008/2023

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Tênis e Mochilas para os alunos matriculados nas Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:

Empresa: SUPER PAPELARIA APOLO LTDA - ME. CNPJ: 18.343.089/0001-54, com valor de R$ 220.426,50.
Empresa: PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. CNPJ: 35.265.064/0001-07, com valor de R$ 616.665,00.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 09 de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C3BDB74B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2022, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços de Oficineiro de Música, Oficineiro de Corte, Costura e Artesanato e Serviço de Pscicóloga, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os senhores**:** a **Srª. CILEIA PARREIRA MOTA**, inscrita no CPF/GO sob o n°. 915.257.051-72, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 046/2023, valor total estimado de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reias); o Sr. **JOÃO HENRIQUE DA SILVA,** inscrito no CPF/GO sob o n°. 064.850.961-32, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 043/2023, no valor estimado de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); a Sr.ª **NATHALIA FRANCIELY FERREIRA GUIMARÃES,** inscrita no CPF/GO sob o n°. 057.448.081-16, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 005/2023, no valor total estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); a Sr.ª **NATHALIA DA SILVA COSMO** inscrita no CPF/GO sob o n°. 059.087.981-26, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato n.º 044/2023, no valor estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); o Sr. **NEUZEMAR ALVES FERREIRA,** inscrito no CPF/GO sob o n°. 347.352.831-53, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato nº 047/2023, no valor estimado de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:BF3A8758

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

O Município de Quirinópolis - GO, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do certame em epígrafe, que aconteceria no dia 15 de fevereiro de 2023, às 09h00min, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, Visando Aquisição de Tecidos diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 021/2023. A suspensão tem como finalidade a retificação e adequação do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 021/2023. Os interessados poderão obter o Edital e Anexos Rerratificados nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:249F77D1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1470, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO SRH N° 1470, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade e tempo de contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **MARCIA GONÇALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF: **431.814.141-15**, concedida no dia **01 de dezembro de 2022**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 063 de 01 de dezembro de 2022(aposentadoria por idade e tempo de contribuição).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **COZINHEIRO,** em virtude da **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:64C710A4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 2434, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH Nº 2434, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **TELMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **31 de dezembro de 2022 a 30 de março de 2023, devendo retornar no dia 31 de março de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 31 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:841818CC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1471, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO SRH N° 1471, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **LAZARO JORGE DE QUEIROZ JUNIOR,** portador do **CPF: 055.984.681-90,** ocupante do cargo de **GERENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de dezembro de 2022** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3D46E46B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 058/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.

CONTRATADA: MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS, CPF N° 701.970.631-28.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICA EM RADIOLOGIA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 04(QUATRO) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 25.168,00 (VINTE CINCO MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 07/02/2023 à 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:96F4DA56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 031/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: MACEDO E PARAIZO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 29.530.080/0001-79.
OBJETO: TEM COMO OBJETO O REAJUSTE SO VALOR DO PROCEDIMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA, VEZ QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAEÚDE ALTEROU O VALOR DO RESPECTIVO SEVIÇO PARA O ANO DE 2023, CONFORME ATA DO CONSELHO E A PORRGAÇAO DO PRAZO DE VIGENCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEXTA PELO PERÍODO DE MAIS 12(DOZE) MESES, COTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:6FF2DD83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 070/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: IZABELLA DOMINGUES QUEIROZ FRANCO E CIA LTDA, CPF Nº 27.278.182/0001-13
OBJETO: TEM COMO OBJETO O ADEQUAÇÃO DO NOVO VALOR DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA ORTOPÉDICA, VEZ QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ALTEROU O VALOR DO RESPECTIVO SERVIÇO PARA ANO DE 2023, CONFORME ATA DO CONSELHO E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEXTA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 83.600,00 (OITENTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:FC9C14E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - GO, torna público que realizará no dia 07/03/2023, ÀS 09h:00mim, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (RETROESCAVADEIRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO, CONFORME CONVÊNIO MDR Nº. 032452/2021, por meio do sistema BNC - (https://bnc.org.br/). Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br ou https://bnc.org.br/.

Turvelândia/Go, 14/02/2023.

CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMÁZ
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:F5A86589

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 72/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
CONTRATADO:	**NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**
Nº CONTRATO:	72/2023
CNPJ:	14.580.442/0001-69
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato a contratação da empresa em epígrafe, especializada em Desenvolvimento e Manutenção de Site Institucional e Desenvolvimento, Manutenção de Portal da Transparência e Acesso à Informação da Instituição, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública Municipal Direta e Indireta, incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Goiás.
PRAZO EXECUÇÃO:	O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei de Licitações.
PREÇO TOTAL:	O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais), que serão pagos em 12 parcelas de 730,00 (setecentos e trinta reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 02.03.04.122.406.2.010.3.3.90.40, FICHA Nº 70 e FONTE DE RECURSO N.º 100.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	31/01/2023

C E R T I D Ã O
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 31 de Janeiro de 2023

MARISA MARQUES SILVA
Secretária De Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:4EC399DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 78/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADO:	***ALEX HANNER FERREIRA DIAS DE PAULA 01913773175***
Nº CONTRATO:	78/2022
CNPJ:	48.749.026/0001-63
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SUPORTE TECNICO NOS INSTRUMENTOS PARA O PLANEJAMENTO E GESTÃO NO ÂMBITO SUS, E ASSESSORIA VOLTADA PARA CAPACITAÇÕES/TREINAMENTOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo a 1ª (primeira) parcela paga no ato de assinatura do contrato.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 102 04.14.10.301.1404.2.046.3.3.90.40 374
SUPORTE LEGAL:	Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
DATA	07/02/2023

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Saúde, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 07 de Fevereiro de 2023

RAINEGREISE GARCIA SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:7284566B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 77/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE DIORAMA**
CONTRATADO:	***VALDIVINO JOSÉ DE JESUS 30191017191***
Nº CONTRATO:	77/2023
CNPJ:	13.533.697/0001-08
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE os serviços de ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SONORIZAÇÃO PARA A FEIRA SHOW MUNICIPAL EM TODAS AS SEXTAS FEIRAS DO ANO DE 2023.***
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023, ou após o encerramento do evento.
PREÇO TOTAL:	**Item** / **DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO** / **UNIDADE DE MEDIDA** / **QTDE.** / **VALOR** / **VALOR UNITARIO** **1** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE, 1 ATIVO, 02 caixas ativas 700w rms cada; 02 pedestais P/ caixa de som; 02 pedestais P/ microfones; 02 microfones sem fio; 01 mesa de som. / sv / 39 / R$ 500,00 / R$ 19.500,00 **2** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MÉDIO PORTE, 02 P.A 4, 02 caixas subgrave 2x18" 2500w rms cada; 02 caixas médio 2x12" + ti 1000w rms cada; 01 rack/case com potências e periféricos; 01 mesa de som 12 canais; 02 microfones sem fio; 02 pedestais p/ microfone. / sv / 11 / R$ 1000,00 / R$ 11.000,00 **VALOR TOTAL: 30.500,00**
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**FONTE** / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** / **FICHA** 100 / 02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39 / 69
SUPORTE LEGAL:	Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
DATA	06/02/2023

C E R T I D Ã O
A Secretária de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 06 de Fevereiro de 2023

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:54A1BE0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 73/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME
Nº CONTRATO:	73/2022
CNPJ:	08.165.985/0001-17
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA TRANSPORTE, TRATAMENTO, DISPOSIÇÃO FINAL DOS RSS RESÍDUOS, DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DOS GRUPOS "A", "B" E "E", DEFINIDOS NAS RESOLUÇÕES CONAMA Nº. 358/2005 E ANVISA RDC 28 DE MARÇO DE 2018 NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Diorama-GO, no período de Janeiro a Dezembro de 2023 na forma definida neste TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de Dezembro de 2023, a partir da data da assinatura.
PREÇO TOTAL:	Pelos serviços prestados em conformidade ao objeto contratual, a Contratante pagará à Contratada o valor global bruto de R$ 5.940,00 (Cinco mil e novecentos e quarenta reais), em 12 (doze) parcelas igual sendo 01 (uma) no ato da assinatura de R$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais) para a coleta de até 100 (cem) quilos por mês. Caso a quantidade de transbordo ultrapasse a quantidade prevista anteriormente, será cobrado o acréscimo de R$ 7,00 (sete reais) por quilo (Kg) excedente, podendo assim chegar a 100 (cem) quilos excedentes por mês. **VALOR PAGO PARA A QUANTIDADE DE ATÉ 100 KG POR MÊS** — **QUANTIDADE DE MESES PARA COLETA** — **VALOR TOTAL PARA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023** R$ 495,00 — 12 — R$ 5.940,00 **VALOR PARA QUILO (kg) EXCEDENTE** — **QUANTIDADE TOTAL DE QUILOS (Kg), EXCEDENTES CONTRATADOS ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2023** — **VALOR TOTAL CONTRATATO PARA QUILOS (Kg) EXCEDENTES** R$ 7,00 — 600 (Kg) — R$ 4.200,00 **VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PEDIODO DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023** **R$ 10.140,00**
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.14.10.302.1404.2.095.3.3.90.39 Manut. Do Hospital Municipal e - FONTE: 102 – Ficha: 423, do orçamento vigente da Contratante.
SUPORTELEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	02/02/2023

C E R T I D Ã O
O FUNDODE SAÚDE do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 02 de Fevereiro de 2023

RAINEGREISE GARCIA SANTOS
Fundo Municipal De Saúde De Diorama-GO

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:CFF87AF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 75/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***ELIENE TEODORA ARAUJO***
Nº CONTRATO:	75/2023
CPF:	019.626.701-39
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISÍCA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM DIORAMA-GO.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pelos serviços prestados em conformidade ao objeto contratual, a Contratante pagará à Contratada o valor global bruto de R$ 45.240,00 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 3.770,00 (Três mil e setecentos e setenta reais), sendo a 1º (primeira) parcela paga no ato de assinatura do contrato.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**FONTE** — **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** — **FICHA** 101 — 02.06.12.361.601.2.026.3.3.90.36 — 189
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA	01/02/2023

C E R T I D Ã O
O Agente de Contratação I, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 01 de fevereiro de 2023

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente De Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:A36630B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 27/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***WELTON FERREIRA DA SILVA 01194985106***
Nº CONTRATO:	27/2023
CNPJ:	41.394.144/0001-57
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE serviços para a realização de reparo Bueiro que compõe o município de Diorama-GO, tais como: Bueiro, situado na Região Caiapó – Município de Diorama-GO (Propriedade do Sr. Aristide).
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será de 30 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 5.754,00 (Cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais), que será pago em uma única parcela.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 100 02.13.26.782.1301.2.054.3.3.90.39 311
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
DATA	16/01/2023

C E R T I D Ã O
O Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 16 de Janeiro de 2023

VIRÍSSIMO ALVES COELHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:5F642A69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 24/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**		
CONTRATADO:	***ANNA LUIZA QUEIROZ ARAUJO 02572450143***		
Nº CONTRATO:	24/2023		
CNPJ:	42.752.181/0001-52		
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE **PESSOA JURÍDICA,** PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, ESPECIFICAMENTE O PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COMO **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO / AGENTE ADMINISTRATIVO DO CRAS / PAIF – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** AO QUE TANGE O DESENVOLVIMENTO DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DESTE TERMO DE REFERENCIA*		
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será até 31 de dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.		
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), que serão pagos em 12 parcelas iguais e mensais de 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais).		
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**FONTE**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FICHA**
	100	06.11.08.244.1.106.2.074.3.3.90.39	493
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.		
DATA	17/01/2022		

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 17 de janeiro de 2023

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:BCFEAC5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 15/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***LUCIANA PIEDADE DA SILVA PEREIRA 01887449167***
Nº CONTRATO:	15/2023
CNPJ:	46.657.868/0001-60
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS A SEREM EXECUTADAS NO SETOR MARADA MELHOR PARTE 1 MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, TAIS COMO:* *1. Serviço de varrição dos logradouros públicos;* *2. Serviço de coleta de lixo;* *3. Serviço de manutenção de limpeza pública;* *4. Serviço de pintura e conservação de meio-fio;*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 12 parcelas iguais e mensais de R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**FONTE** 100 — **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 02.08.15.122.805.2.042.3.3.90.39 — **FICHA** 254
SUPORTE LEGAL:	LEI 14.133 de 1º de abril de 2021
DATA	16/01/2023

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 16 de janeiro de 2023

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:EC56B190

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023009094

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE ALCCOL 70 E VITAMINA D PARA ATENDER A MATERNIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL (NECESSAIRE).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES -EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.696.359/0001-21 estabelecida na Bairro JARDIM EUROPA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		73827 - VITAMINA D 400UI GOTAS			150.0000	UNIDADE	R$ 31,5800	R$ 4.737,00
2		73828 - ALCOOL 70% 50ML			168.0000	UNIDADE	R$ 2,1100	R$ 354,48
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 5.091,48
TOTAL GERAL:								R$ 5.091,48

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 07/02/2023

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CAE3041A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023009595

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA PAGAMENTO DAS FATURAS DA OI DA SEC. DE SAÚDE DO CONT AGRUPADOR 110.553.705-3 DO PERÍODO 02/01/2023 A 01/02/2023 (MÊS DE FEVEREIRO/2023).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

OI S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0328-51 estabelecida na null Bairro VILA REDENÇÃO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53117 - FATURA TELEFONICA			1.0000	UNIDADE	R$ 6.663,4100	R$ 6.663,41
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 6.663,41
TOTAL GERAL:								R$ 6.663,41

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14/02/2023

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:41C33E9E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2023

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1

Processo:
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAAAQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE REGIME JURÍDICO OU PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL MUSICAL, PARA MINISTRAR OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICPAL DE CULTURA COMO AULAS DE MÚSICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLÃO, CORAL, FLAUTA DOCE E FANFARRA), COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO – ANEXO I DESTE EDITAL.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00:00 de 1 de Fevereiro de 2023, reuniram-se SALA DE LICITAÇÃO SEDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELANDIA o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA, FABIO HENRIQUE DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 13, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 1, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
ODEIGMAR SILVA BERNARDO 02582300101	Sim	26.628.642/0001-23	ODEIGMAR SILVA BERNARDO	/	Sócio

Observações

ODEIGMAR SILVA BERNARDO 02582300101
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:
Empresa(s) habilitada(s): ODEIGMAR SILVA BERNARDO 02582300101

EMPRESA
CNPJ / CPF

ODEIGMAR SILVA BERNARDO 02582300101
26.628.642/0001-23

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Habilitado
CARTEIRA DE MUSICO PROFISSIONAL OU DECLARAÇÃO DE MUSICO PROFISSIONAL	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDAO NADA CONSTA DE DISTRIBUIAÇÃO CIVEL E CRIMINAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS TERMOS DO EDITAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Habilitado
DOCUMENTOS CPF E IDENTIDADE COPIAAUTENTICADAACOMPANHADO DOS ORIGINAIS	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado
TERMO DE APRESENTAÇÃO DO LICITANTE PARA FINS DE CREDENCIAMENTO	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL MUSICAL, PARA MINISTRAR OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA COMO AULAS DE MUSICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS.		12,0000	UNIDADE	ODEIGMAR SILVA BERNARDO 02582300101	26.628.642/0001-23	4.000,0000	48.000,0000

(quarenta e oito mil reais) R$ 48.000,0000
9 - Da Ocorrências na Sessão Pública
1 A EMPRESA ODEIGMAR SILVA BERNARDO INSCRITA NO CNPJ 26.628.642/0001-23 APRESENTOU O CARTAO CNPJ COM DATA SUPERIOR A 30 DIAS VENCIDO NO ITEM 9.2.1 DO EDITAL, O MESMO ACONTECEU COM CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL OU MUNICIPAL, 30 DIAS SUPERIOR AO VENCIMENTO, ITEM 9.2.2 DO EDITAL COM FULCRO NO ART. 48 &3º DA LEI 8.666/93 CONCEDO PRAZO DE 08 DIAS PARA QUE A LICITANTE APRESENTE OS REFERIDOS DOCUMENTOS.

10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Pregoeiro
530.165.051-34

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Membro /
Equipe De Apoio
701.571.781-61

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro /
Equipe De Apoio
841.176.561-04

Licitantes Presentes:

ODEIGMAR SILVA BERNARDO
02582300101
ODEIGMAR SILVA BERNARDO
Sócio
025.823.001-01

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:C8DA30A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, SILVIO DE JESUS BATISTA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2023 realizado na modalidade Pregão, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE REGIME JURÍDICO OU PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL MUSICAL, PARA MINISTRAR OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICPAL DE CULTURA COMO AULAS DE MÚSICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLÃO, CORAL, FLAUTA DOCE E FANFARRA), COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO – ANEXO I DESTE EDITAL., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 13. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

ODEIGMAR SILVA BERNARDO 02582300101, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.628.642/0001-23, estabelecida na AV EREXIM, N°: S/N, SETOR LEONTINO, QUADRA 45, LOTE 12, CASA 02, CEP: 75.834-304, MINEIROS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL MUSICAL, PARA MINISTRAR OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA COMO AULAS DE MUSICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS.	UNIDAD E		12,0000	4.000,0000	48.000,0000
Total: (Quarenta e Oito Mil Reais)							**48.000,0000**

Importa-se a presente licitação na importância total de 48.000,0000 (Quarenta e Oito Mil Reais)

PUBLIQUE-SE.

PORTELANDIA, 7 de fevereiro de 2023

Município De Portelandia
(SILVIO DE JESUS BATISTA)

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:6D30EDB6

